



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 07/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Vimos através deste, reiterar a necessidade de Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de hardware, software básico, e redes, em todos os equipamentos de informática do contratante, assim constituídos: manutenção de rede para comunicação local e internet; manutenção dos computadores da rede; manutenção do servidor; manutenção do banco de dados; compartilhamento de impressoras e demais dispositivos de armazenamento de dados; manutenção de comunicações em estações com switch e hubs; substituição de placas de rede, fax-modem, memórias, HDs; configuração de novos hardwares e instalação de software; instalação/configuração de software de propriedade do contratante; assessoria em matéria de informática, durante o exercício de 2019.

Para tanto, informamos que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

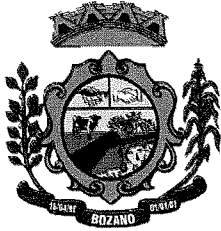
| | | |
|-------------------|-----------------|---|
| Órgão | 03 | Secretaria de Administração e Planejamento |
| | 06 | Secretaria de Saúde |
| Projeto/Atividade | 2.009 | Encargos Gerais do Município |
| | 2.037 | Manutenção dos Serviços de Saúde |
| Elemento Despesa | 3.3.90.40.00.00 | Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – PJ |

Em 27/12 2018.

Respeitosamente,



Ernesto Natal Nicoletti
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação:

Serviços de manutenção de hardware, software básico, e redes, em todos os equipamentos de informática do contratante, assim constituídos: manutenção de rede para comunicação local e internet; manutenção dos computadores da rede; manutenção do servidor; manutenção do banco de dados; compartilhamento de impressoras e demais dispositivos de armazenamento de dados; manutenção de comunicações em estações com switch e hubs; substituição de placas de rede, fax-modem, memórias, HDs; configuração de novos hardwares e instalação de software; instalação/configuração de software de propriedade do contratante; assessoria em matéria de informática, durante o exercício de 2019.

Justificativa do preço:

Em análise a razoabilidade do preço proposto pela Empresa DIOGO ANDREATTA MENDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.519.846/0001-35, bem assim, como atende a todas as condições de habilitação. Autorizo a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

Contratada:

DIDO ANDREATTA MENDES., CNPJ/MF nº 17.519.846/0001-35, estabelecida na Rua Paraná, 301, Apto 601, Centro, na cidade de Ijuí/RS.

Vigência da contratação:

O presente contrato será por prazo determinado tendo início em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

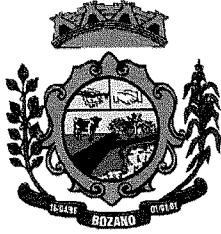
Preço e forma de pagamento:

O preço mensal a ser pago corresponde a R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

Disposições gerais:

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

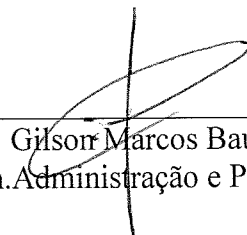
ERNESTO NÁTAL NICOLETTI
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

À SECRETARIA DA FAZENDA

Solicito informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros, para a contratação da empresa DÍODO ANDREATTA MENDES, tendo como objeto contratual a execução dos serviços de manutenção de hardware, software básico, e redes, em todos os equipamentos de informática do contratante, assim constituídos: manutenção de rede para comunicação local e internet; manutenção dos computadores da rede; manutenção do servidor; manutenção do banco de dados; compartilhamento de impressoras e demais dispositivos de armazenamento de dados; manutenção de comunicações em estações com switch e hubs; substituição de placas de rede, fax-modem, memórias, HDs; configuração de novos hardwares e instalação de software; instalação/configuração de software de propriedade do contratante; assessoria em matéria de informática, no valor mensal de R\$ 665,00, durante o exercício de 2019.


Gilsorr Marcos Bauer
Sec.Mun.Administração e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa na dotação informada:

| | | |
|-------------------|-----------------|---|
| Órgão | 03 | Secretaria de Administração e Planejamento |
| | 06 | Secretaria de Saúde |
| Projeto/Atividade | 2.009 | Encargos Gerais do Município |
| | 2.037 | Manutenção dos Serviços de Saúde |
| Elemento Despesa | 3.3.90.40.00.00 | Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – PJ |

Bozano/RS, 27 de dezembro de 2018.


DANIELLE FONTELLA LAGO
Contadora


GEDERSON MORI
Secretário da Fazenda

Recebido em 27/12/2018.



Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da Empresa DIOGO ANDREATTA MENDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.519.846/0001-35, com sede na Rua Paraná, 301, Apto 601, Centro, na cidade de Ijuí/RS, a contar de 1º de janeiro de 2019. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 27 de dezembro de 2018.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se.